ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.
Administração: Petrônio de Freitas Silva

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRARIA, ELEITA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, por volta das dezesseis horas, compareceram ao Plenário da Câmara Municipal de Serraria os senhores vereadores Selma Maria de Góis Pereira da Silva, Maria do Céu da Silva Supliano, Luciene Maia de Farias Santos, Jurandir Pereira da Silva Filho, Antônio Pereira de Albuquerque Filho, Flaviano Pinheiro de Carvalho, José Alves dos Santos, José Walber Santos Carvalho, Notlin Freire Fernandes do Amarante. Sob a presidência da Senhora Selma Maria de Góis Pereira da Silva, tendo como primeira-secretária a vereadora Luciene Maia de Farias Santos, reuniram-se em Sessão Solene com a finalidade de empossar a Mesa Diretora da Câmara para o biênio com início no dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três e final em trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, composta pelos vereadores Antônio Pereira de Albuquerque Filho, presidente; Luciene Maia de Farias Santos, vice-presidente; Selma Maria de Góis Pereira da Silva, primeira-secretária; Maria do Céu da Silva Supliano, segunda-secretária. Após a abertura dos trabalhos, os vereadores componentes da nova Mesa Diretora prestaram o compromisso de "defender e cumprir as Constituições do Brasil e da Paraíba, a Lei Orgânica do Município de Serraria e o Regimento Interno da Câmara Municipal, observar as leis e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legitimidade e da Legalidade". Logo após, foram convocados, um a um, a assinar o presente termo de posse, e, ato contínuo, declarados empossados pela presidente dos trabalhos, vereadora Selma Maria de Góis Pereira da Silva, sendo, por fim, transmitidos os cargos aos novos membros constituintes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serraria, para o biênio 2023/2024. Serraria-PB, em 1º de janeiro de 2023.

Antônio Pereira de Albuquerque Filho
Presidente

Luciene Maia de Farias Santos
Vice-Presidente

Selma Maria de Góis Pereira da Silva
1ª Secretária

Maria do Céu da Silva Supliano
2ª Secretária

Cartório Notarial e Registral I. Pereira – Rua Cônego Cardoso, 26, Centro, Serraria – PB. cartoriojosepereira@gmail.com
Reconheço como verdadeira, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Antônio Pereira de Albuquerque Filho, Luciene Maia de Farias Santos, Selma Maria de Góis Pereira da Silva e Maria do Céu da Silva Supliano, doc id: Em testemunho da verdade. Serraria, 05/01/2023. Selo digital nº AM039003-AAJFA; AM039004-AAJFB; AM039005-SHCEE. Confira os dados do ato em: selodigital.com.br.
Tabelião/Substituto

Cartório Notarial e Registral I. Pereira – Rua Cônego Cardoso, 26, Centro, Serraria-PB - cartoriojosepereira@gmail.com
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolado at fls. 153, do livro nº A-08, sob o nº de ordem 811 e registrado as fls. 154/155, do livro nº B-08, sob o nº de ordem 508. Em testemunho da verdade. Serraria, 05/01/2023. Selo digital nº AM039001-SPRO. Confira os dados do ato em: selodigital.com.br.
Tabelião/Substituto

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação